



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2721/16

Data 26.12.16

Súmula. Suspende licença especial de servidora efetiva Municipal e dá outras providências.

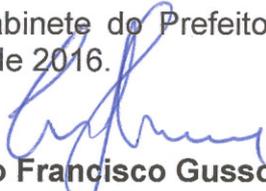
GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

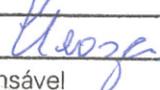
Art. 1º. Fica suspensa a licença especial de 3 (três) meses, da Servidora Senhora **Vanessa Oenning**, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula 23840-6/1, portadora da CI/RG 8.417.254-5 SSP/PR e do CPF 051.041.839-20.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de dezembro de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

27 - 12 - 2016
Jornal Terrão do Lobo
Página 3 A
Edição 2550

Ass. Responsável